



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 0.832/2025 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 22 de maio de 2025.

Referente: **Indicação nº 183/2025**  
**2ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
1874/2025

DATA / HORA  
27/05/2025 10:19:00

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

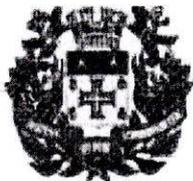
Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 183/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flavio Marques Alves, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando nº 163/2025 – SMSDM***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**KAUÃ BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



# Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

**Memorando nº 163/2025 – SMSDM**

Cajamar, 13 de março de 2025.

Ao Dep. Técnico Legislativo - Secretaria M. de Governo

Ilm<sup>ª</sup>. Sr<sup>ª</sup>. Nilza Machado Ami

Assunto: Manifestação - Versa

Ref. Memo. Nº. 630/2025 – DTL/SMG - Indicação nº. 183/2025

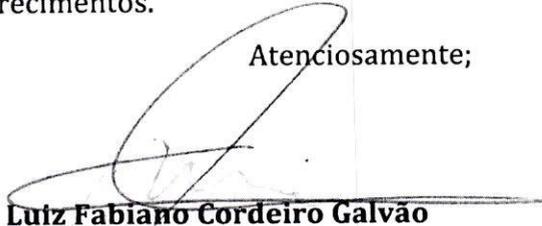
Ilma. Técnica Legislativa;

Vimos respeitosamente pelo presente expediente a presença de Vossa Senhoria, manifesta-se referente a indicação nº. 0183/2025, de autoria do Nobre Vereador **Flavio Marques Alves Comajo**.

Trata-se de uma indicação de serviços essencial que visa combater eventuais atos ilícitos naquela localidade promovendo assim a prevenção na Segurança pública para o que há de mais importante numa municipalidade que é a integridade física das Pessoas, bem como, o Patrimônio Público. Assim sendo, cabe-me ressaltar que este Secretário é de parecer favorável ao pedido, porém, para momento não será possível implantar um posto 24 (vinte e quatro) horas no referido local, tendo em vista a defasagem do efetivo, contudo, iremos repassar orientação ao Comandante da GCM. A fim de determinar aos chefes de plantões para intensificar 9a ronda ostensivas diuturno no referido bairro do Vau Novo, a fim de prevenir delitos, atos de vandalismos, bem como, no crime de uma forma em geral. Promovendo assim maior tranquilidade aos moradores gerando uma sensação de segurança.

Sendo só para o momento, ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente;

  
**Luiz Fabiano Cordeiro Galvão**

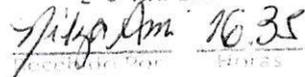
Subsecretário M. Segurança, D. e Mobilidade

  
**Leandro Morette Arantes.**

Secretário M. de Segurança, D. e Mobilidade

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em

20 MAI 2025

  
Nilza Ami 16.35  
Recebido por: \_\_\_\_\_ Horas

AB.



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 07/03/25

às 09 h 45

Excmo.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

### INDICAÇÃO Nº 183 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 18/ fevereiro 2025

Despacho: Encaminha-se cópia aos  
Vereadores e às Comissões

EDWILSON LEME MENDES

Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a instalação de uma base da GCM (Guarda Civil Municipal) no bairro do Vau Novo.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que tal medida se faz necessária para garantir a tranquilidade e a segurança dos munícipes frente ao crescimento que o bairro vem apresentando.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de fevereiro de 2025.

  
Flávio Marques Alves  
"Flávio Comajo"  
Vereador

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
419/2025

DATA / HORA  
19/02/2025 14:22:18

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62